



**SEXTO OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Avenida Nilo Peçanha nº 26 - 4º Andar - Castelo - RJ.

83320



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 83.320	DATA 21/01/99	C.L. 02181-6 INSCRIÇÃO 0066112-4
<p>IMÓVEL – APARTAMENTO 305, do prédio situado na RUA EULINA RIBEIRO Nº 446, com direito a uma vaga de garagem, e a correspondente fração ideal de 1/34 do respectivo terreno que mede na totalidade 44,10m de frente, 41,00m de fundos, 29,90m a direita e 30,35m a esquerda, confrontando a direita com o lote 2 do PA 26.986, a esquerda com terreno do antigo 96, atual 406, e nos fundos com extensão de 41,00m com o lote 1 do mesmo PA,</p> <p>PROPRIETÁRIA – MONICA BASTOS FERREIRA, brasileira, solteira, maior, industriária, IFP 04.729.095-2 e CPF 612.176.547-04, residente e domiciliada nesta cidade,</p> <p>TÍTULO AQUISITIVO - Escritura da 8ª Circunscrição desta cidade, Livro nº 67, Fls.47, de 07/11/85, registrada no Livro 2-FG, Fls.18, na matrícula sob o nº 51040 em 02/12/85. O Oficial.</p> <p>R.1 - 21/01/99 - COMPRA E VENDA - (Prot.215.486). Nos termos da escritura do 17º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 5540, Fls.098/100, de 22/12/98, MONICA BASTOS FERREIRA, antes qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$45.000,00, à MANUEL AUGUSTO TEIXEIRA GONÇALVES, português, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com LUISA MASSA FERREIRA GONÇALVES, RNE - W186682-E e CPF 065.940.857-00, residente e domiciliado nesta cidade; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 543894, em 17/12/98. O Oficial.</p> <p>R. 2 - 12/05/2017 - PENHORA - (Prot. 418.528). Certifico, nos termos do Ofício nº 129/2017/OF da 5ª Vara Cível Regional do Meier (Proc. 0028555-63.2012.8.19.0208), de 15/03/2017, assinado pelo MM Juíza de Direito Aline Gomes dos Santos, contendo certidão do cartório da referida vara, na qual menciona termo de penhora, ambos também datados de 15/03/2017, que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO em favor da CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO KOTECA, CNPJ nº 68.684.927/0001-21, para garantia do pagamento de dívida no valor de R\$61.690,13, figurando como devedores MANUEL AUGUSTO TEIXEIRA GONÇALVES e sua esposa LUISA MASSA FERREIRA GONÇALVES, já qualificados. O Oficial.</p> <p>AV. 3 - 12/05/2017 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR. Certifico que, não tendo sido recolhido os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se o vencido na ação for o Município do Rio de Janeiro (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97). O Oficial.</p>		

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

Poder Judiciário - Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador
TJERJ
Corregedoria e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.
Geral de Justiça Provimientos CNJ nº247/2015,CGJ nº289/2016 e CGJ nº245/2017, regulamentam a emissão e o Selo de Fiscalização



CERP: fd40f6ea-7252-4f0d-a154-d761c3492a13

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 83320, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às 11:43:39 do dia 08 de abril de 2024. Expedida em 08 de abril de 2024.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2024

A presente certidão foi emitida digitalmente.
Consulte a autenticidade desta certidão no site validador.e-cartoriorj.com.br

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EERX/93602 NXG
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos: . 98,00
FETJ: 19,60
Fundperj :..... 4,90
Funperj: 4,90
Funarpen: 5,88
PMCMV: 1,96
ISS: 5,26
Total: 143,09

Poder Judiciário - Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador
TJERJ
Corregedoria e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.
Geral de Justiça Provimentos CNJ nº247/2015,CGJ nº289/2016 e CGJ nº245/2017, regulamentam a emissão e o
Selo de
Fiscalização



CERP: fd40f6ea-7252-4f0d-a154-d761c3492a13